



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 173/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4885/2012 (Prot. 10347).

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

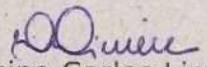
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	JOSILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 60001660, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999/82.
2º substituto	HELENA SALUSTINO DE LIMA, matrícula n.º 60001358, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Tomé, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999/82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/07/2012, revogando-se as Portarias n.º 152/2009-DG, de 22/06/2009 (DJE: 25/06/2009), e 372/2011-DG, de 21/12/2011 (DJE: 09/01/2012).

Natal, 30 de julho de 2012.


 Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral